



Conselho Municipal do Idoso de Varginha – COMIVA
Avenida Benjamin Constant, n.º 1000, bloco 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Varginha/MG
Fone: (35) 3690-2081 E-mail: comiva.vga@gmail.com
Lei Municipal n.º 5.281/2010

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 – COMIVA / VARGINHA-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VARGINHA – COMIVA, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social –SEHAD, no uso de suas competências legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal Nº 5.281 de 09 de dezembro de 2010, o Decreto Municipal Nº 6.933 de 25 de junho de 2014, e conforme deliberação da sua 32ª Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2019,

Considerando o Decreto Municipal Nº. 8.556/2017 que dispõe sobre o prévio credenciamento para Dispensa de Chamamento Público nos termos da Lei Federal Nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelecido pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social;

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2017 para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação mediante Dispensa de Chamamento Público, da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social (art. 30, inciso VI, da Lei Federal Nº. 13.019, de 31 de julho de 2014), e

Considerando as entidades com credenciamento válido perante a SEHAD (Órgão Oficial do Município nº. 1.139/2018),

Resolve:

Art. 1º Aprovar o processo de Dispensa de Chamamento Público N.º 001/2019, através da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, para liberação de recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Varginha, 14 de maio de 2019.

Jeanne Medina Machado Martins
Presidente do COMIVA